



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.014**

**Referenda** a Provisão CEPE 002/2017, que altera o período de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, aprovado pela Resolução CEPE N.º6.953.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005551/2016-22;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.953;

Considerando a solicitação da Escola de Medicina de retificação da data de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues,

**RESOLVE:**

**Referendar** a Provisão CEPE nº 002, de 12 de janeiro de 2017, que aprova a alteração do período de afastamento do país do Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, lotado no Setor de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Escola de Medicina (EMED), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral no Hospital Universitário da Universidade de Paris, França, do período de 01 de março de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.



Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.

**Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**



**PROVISÃO CEPE N° 002/2017**

Altera o período de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, aprovado pela Resolução CEPE N.º6.953.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Ouro Preto (CEPE/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005551/2016-22;

o disposto na Resolução CEPE N.º6.953;

a solicitação da Escola de Medicina de retificação da data de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do período de afastamento do país do Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, lotado no Setor de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Escola de Medicina (EMED), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral no Hospital Universitário da Universidade de Paris, França; do período de 01 de março de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.



Ouro Preto, em 12 de janeiro de 2017.

**Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Reitor**